



PORTARIA MD Nº 117/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

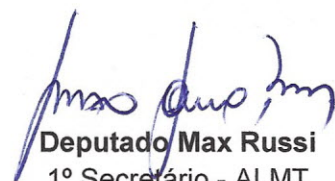
Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de Agosto-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41034	Emerson José Sant'Ana	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB10	201833426

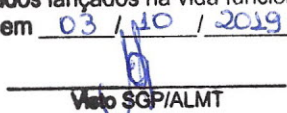
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

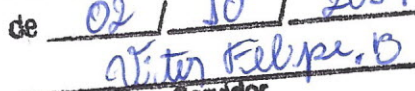
Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 03 / 10 / 2019


Vitor SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 02 / 10 / 2019

Servidor